

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - PPGCEM

Alteração de dispositivo da Resolução
02/2021 – Exame de Qualificação de
Mestrado - Projeto Atual

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado, e considerando a necessidade de adequar a resolução

RESOLVE:

Acrescentar o texto do artigo 1º abaixo, como artigo 6-A da resolução.

Art. 1º Quando houver um acordo formal de cooperação acadêmica e/ou científica, firmado entre o orientador e outra instituição, do País ou do exterior, que permita o intercâmbio de alunos, o aluno poderá apresentar o exame da qualificação sem ter concluído os créditos conforme art 6º, com a anuência do Colegiado do PPGCEM

Parágrafo único. Em conjunto com a solicitação do exame de qualificação conforme o artº 5, deve-se apresentar uma cópia do acordo firmado e uma carta, com anuência do orientador, contendo o resumo das atividades realizadas no intercâmbio e um cronograma de atividades com a previsão da realização dos créditos dentro do prazo regulamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 09 de novembro de 2022

Daniela Becker
Presidente Colegiado PPGCEM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **412QLBU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA BECKER (CPF: 023.XXX.759-XX) em 13/12/2022 às 09:52:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQwOTRfNTQxODBfMjAyMI80MTJRTEJVNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054094/2022** e o código **412QLBU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.